

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
17	1015122817	CARLA MARIA NETO SIMÕES RESENDE	160003 - Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	EXT	C	TEMPORÁRIO	
85	7676723450	ADÉLIA EMÍLIA PEREIRA JOSÉ	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	21	TEMPORÁRIO	
115	4348369003	MARCIO EMANUEL ALVES MACHADO	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
122	9639662461	LILIANA ALEXANDRA ROCHA DA COSTA	152821 - Agrupamento de Escolas de Valpaços	EXT	15	TEMPORÁRIO	
146	9949055296	SORAIA MARIA VAZ VIEIRA DE MELO	152250 - Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	EXT	20	TEMPORÁRIO	
181	3825327485	CARLA ALEXANDRA DE SOUSA FERNANDES	152717 - Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
197	1817698311	MARIA MANUELA DA LAGE ALVES ROLO	150850 - Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende	EXT	15	TEMPORÁRIO	
213	2538961335	VANDA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	151828 - Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães	EXT	19	TEMPORÁRIO	
241	9640891495	SARA MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	151683 - Agrupamento de Escolas João Silva Correia, S. João da Madeira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
244	3721495640	MARIA CRISTINA ANDRÉ NOGUEIRA	152160 - Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).